



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

**1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM IMPACTO FINANCEIRO
AO CONTRATO n.º. 001/2024**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO NO
CONTRATO DE n.º 001/2024, CELEBRADO
PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO
CALÇADO/ES E EMPRESA RHONEY LABIO
SCHWENCK INFORMÁTICA.**

CONTRATANTE:

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES**, com sede na Rua Francisco Vieira de Rezende
n.º62, centro, São José do Calçado/ES inscrito no CNPJ sob o n.º 05.271.924/0001-46, neste ato
representado pela sua **DIRETORA PRESIDENTE**, a Sra. **NÉLMA DE SOUZA SILVA
COUTO**, nomeada pelo **DECRETO N.º 7.715/2024**, portadora do CPF n.º 105.315.007-56;
conforme solicitado no Processo Administrativo IPESC n.º 00599/2024.

CONTRATADA

EMPRESA RHONEY LABIO SCHWENCK INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ n.º.
04.438.338/0001-80, doravante designada contratada, neste ato representado por seu sócio,
RHONEY LABIO SCHWENCK, portador do CPF n.º. 939.903.406-20, resolvem em
conformidade, **CELEBRAR** o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por igual período, qual
seja, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024 até 31/12/2025 do **CONTRATO n.º
001/2024 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento
inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente
Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São José do calçado/ES, 27 de dezembro de 2024.

Rua Francisco Vieira de Rezende, 62, **centro**, centro – São José do Calçado-ES. CEP: 29470-000 ☎ (28)3556-1700

www.ipesc.com.br ipesc.sjc@bol.com.br

Taxa de Administração CNPJ n.º 05.271.924/0001-46

Fundo Financeiro CNPJ n.º 28.674.423/0001-06

Fundo Previdenciário CNPJ n.º 28.674.433/0001-41



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

Responsável legal da CONTRATANTE
NÉLMA DE SOUZA SILVA COUTO
DIRETORA PRESIDENTE
DECRETO Nº 7.715/2024

Responsável legal da CONTRATADA
RHONEY LABIO SCHWENCK INFORMÁTICA
Rhoney Labio Schwenck

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF: